CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 088/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUI LTDA "CLÍNICA IMEP",** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.668.354/0001-95, localizada a Rua 7 de Setembro, nº 570, Centro, CEP: 64.001-210, Teresina – PI, email: clinicaimep22@gmail.com; contato: (86) 32222-2100/ 99981-9169/99517-6000, neste ato representada pela Sra. LEIGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.275.771-SSP/PI, e do CPF nº 013.473.163-88, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 088/2022 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 030/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Clínica Especializada para a realização de Exames Laboratoriais e de Imagem, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 20 de janeiro de 2023 e encerramento em 20 de janeiro de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 268.916,80 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO:01347316388
Assinado de forma digital por LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO:01347316388
Dados: 2023.01.20 13:45:56 -03'00'

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00 – FMS	10.122.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS 10.122.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.02-999 1.621.02-999 1.500.00-300

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO:01347316388
Assinado de forma digital por LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO:01347316388
Dados: 2023.01.20 13:46:13 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca do município de Elesbão Veloso/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 20 de janeiro de 2023.

LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO:01347316388 Assinado de forma digital por LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO:01347316388 Dados: 2023.01.20 13:46:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUI LTDA
(CLÍNICA IMEP)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Silvana Batista de Sousa
CPF: 009811603/6

NOME: Lucidia da cruz de Jesus Silva
CPF: 010.130.933-30

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 088/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 - CPL/PMEV

PARTES:

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUI LTDA "CLÍNICA IMEP",** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.668.354/0001-95, localizada a Rua 7 de Setembro, nº 570, Centro, CEP: 64.001-210, Teresina – PI, email: clinicaimep22@gmail.com; contato: (86) 32222-2100/ 99981-9169/99517-6000, neste ato representada pela Sra. LEIGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2275771 SSP/PI, e do CPF nº 013.473.163-88, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Clínica Especializada para a realização de Exames Laboratoriais e de Imagem, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2023 e encerramento em 20 de janeiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: R$ 268.916,80 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00 – FMS	10.122.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS 10.122.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.02-999 1.621.02-999 1.500.00-300

Elesbão Veloso/PI, 20 de janeiro de 2023.

LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO:01347316388
Assinado de forma digital por LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO:01347316388
Dados: 2023.01.20 13:47:09 -03'00'

Id:0F8BDD6EF791451F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - [illegible] - CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 005/2023- PMEV
Pregão Eletrônico Nº. 005/2023

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 do tipo Menor Preço e Adjudicação Global.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor de Conjunto Escolar Infantil, para estruturação das Creches Vovó Emília e Maria de Jesus, da Secretaria de Educação do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades, especificações constantes no Termo de Referência anexo I do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de fevereiro de 2023, as 10h:30min, no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**
RODADAS DE LANCES: 03 de fevereiro de 2023, a partir das 10h:30min. no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Elesbão Veloso - PI, 24 de janeiro de 2023.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

Id:0471B1AC0B41417B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41, Vermelha, CEP:64.325.000
Fone: (086) 3285 – 1152
Email: pmeveloso@gmail.com

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PMEV

Processo Administrativo Nº 088/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 030/2022 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura eventual contratação de Clínica Especializada para a realização de Exames Laboratoriais e de Imagem, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ADJUDICAÇÃO: 19 de janeiro de 2023
HOMOLOGAÇÃO: 19 de janeiro de 2023
PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUI LTDA "CLÍNICA IMEP", inscrita no CNPJ sob o nº 06.668.354/0001-95, localizada a Rua 7 de Setembro, nº 570, Centro, CEP: 64.001-210, Teresina - PI. email: clinicaimep22@gmail.com; contato: (86) 32222-2100/ 99981-9169/99517-6000. Representante: Leige Ribeiro Soares de Sampaio.

LOTE I - EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PRÇ. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO	50	UND	R$ 7,15	R$ 357,50
2	ÁCIDO URICO AMOSTRA ISOLADA	15	UND	R$ 10,20	R$ 153,00
3	ANTICORPOS ANTI HIV 1F2	20	UND	R$ 40,00	R$ 800,00
4	BACILOSCOPIA	10	UND	R$ 5,00	R$ 50,00
5	BILIRRUBINAS TOTAL DIREITA E INPARASITOLOGICO DE FEZES	50	UND	R$ 2,50	R$ 125,00
6	BIÓPSIA DA MAMA COM HISTOPATOLÓGICO	10	UND	R$ 400,00	R$ 4.000,00
7	BIÓPSIA DA PRÓSTATA COM HISTOPATOLÓGICO	10	UND	R$ 370,00	R$ 3.700,00
8	BIÓPSIA HEPÁTICA COM HISTOPATOLÓGICO	8	UND	R$ 400,00	R$ 3.200,00
9	BIÓPSIA RENAL COM HISTOPATOLÓGICO	8	UND	R$ 370,00	R$ 2.960,00
10	BETA HCG - QUANTITATIVO	15	UND	R$ 20,00	R$ 300,00
11	CÁLCIO TOTAL	15	UND	R$ 14,66	R$ 219,90
12	COAGULOGRAMA	15	UND	R$ 14,66	R$ 219,90
13	COLESTEROL HDL	80	UND	R$ 4,00	R$ 320,00
14	COLESTEROL TOTAL	80	UND	R$ 6,50	R$ 520,00
15	COLETOR DE URINA 24 HORAS	10	UND	R$ 20,00	R$ 200,00
16	COOMBS DIRETO	8	UND	R$ 2,50	R$ 20,00
17	COOMBS INDIRETO	8	UND	R$ 2,50	R$ 20,00
18	CREATINA	80	UND	R$ 7,25	R$ 580,00
19	FAN FATOR - ANTINUCLEAR	15	UND	R$ 15,00	R$ 225,00
20	FERRATINA	15	UND	R$ 7,50	R$ 112,50
21	GAMA GT GLUTAMIL TRANSFERASHEMOGLOBINA GLICOSILADA	80	UND	R$ 5,55	R$ 444,00
22	GLICEMIA CAPILAR	80	UND	R$ 3,50	R$ 280,00
12	GLICOSE	30	UND	R$ 12,00	R$ 360,00
24	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	80	UND	R$ 6,50	R$ 520,00
25	HEMOGRAMA COMPLETO	80	UND	R$ 12,00	R$ 960,00
26	LIPÍDIOS TOTAIS	80	UND	R$ 6,50	R$ 520,00
27	LIPIDOGRAMA	80	UND	R$ 20,00	R$ 1.600,00
28	OROCULTURA C/CONTAGEM DE CO	20	UND	R$ 20,00	R$ 400,00
29	PESQUISA DE BAAR - 2 AMOSTRAS	20	UND	R$ 3,00	R$ 60,00
30	PESQUISA DE LEUCÓCITOSNFECAISCARRO CULTURA E ANTIBIOGRACIDO VALPRÓICO	8	UND	R$ 2,50	R$ 20,00
31	PLAQUETAS CONTAGEM DE ALDOSTERONA	120	UND	R$ 10,00	R$ 1.200,00
32	POTÁSSIO	30	UND	R$ 6,50	R$ 195,00
33	POTÁSSIO K+	30	UND	R$ 12,20	R$ 366,00
34	PROSGESTERONA	80	UND	R$ 12,00	R$ 960,00
35	PROTEINA C REATIVA	80	UND	R$ 9,50	R$ 760,00
36	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	80	UND	R$ 9,50	R$ 760,00
37	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	80	UND	R$ 4,50	R$ 360,00
38	PSA LIVRE / TOTAL	80	UND	R$ 15,00	R$ 1.200,00
39	PSA TOTAL - ANTIGENO ESPECÍFICO	80	UND	R$ 15,00	R$ 1.200,00
40	PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA (PAAF) DA TIREÓIDE COM HISTOPATOLÓGICO	30	UND	R$ 350,00	R$ 10.500,00
41	PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA (PAAF) DE LINFONODOS, GLÂNDULA SUBMANDIBULAR E PARÓTIDAS COM HISTOPATOLÓGICO	30	UND	R$ 350,00	R$ 10.500,00
42	PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA (PAAF) DA MAMA COM HISTOPATOLÓGICO	30	UND	R$ 350,00	R$ 10.500,00
43	SANGUE OCULTO - PESQUISA	20	UND	R$ 6,00	R$ 120,00
44	SÓDIO	25	UND	R$ 6,50	R$ 162,50
45	SUMÁRIO DE URINA	80	UND	R$ 6,50	R$ 520,00
46	T3 TOTAL	80	UND	R$ 8,00	R$ 640,00
47	T4 TOTAL	80	UND	R$ 8,00	R$ 640,00
48	T4 LIVRE	80	UND	R$ 8,00	R$ 640,00
49	TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	20	UND	R$ 8,45	R$ 169,00
50	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	20	UND	R$ 26,00	R$ 520,00
51	TGO TRANSAMINASE OXALACÉTI	80	UND	R$ 5,00	R$ 400,00
52	TGP TRANSAMINASE PIRÚVICA	80	UND	R$ 5,00	R$ 400,00
53	TRIGLICERIDEOS	80	UND	R$ 7,00	R$ 560,00
54	TSH HORMÔNIO TIREOESTIMULA	80	UND	R$ 3,50	R$ 280,00
55	URÉIA URINÁRIA	80	UND	R$ 6,50	R$ 520,00
56	VITAMINA D - 1,25	25	UND	R$ 24,00	R$ 600,00
57	VITAMINA D - 1,25 DIHIDROXICALCIFEROL	25	UND	R$ 20,00	R$ 500,00
58	VITAMINA D - 25 HIDROXIFOSFATASE ALCALINA	25	UND	R$ 20,00	R$ 500,00
	VALOR TOTAL				**R$ 68.919,30**

LOTE II - EXAMES DE IMAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PRÇ. UNIT.	VL. TOTAL
59	CITOLOGIA GINECÓLOGICA	150	UND	R$ 41,80	R$ 6.270,00
60	MAMOGRAFIA BILATERAL	150	UND	R$ 50,00	R$ 7.500,00
61	RAIO-X CRÂNIO 2 INCIDÊNCIAS	200	UND	R$ 50,65	R$ 10.130,00
62	RAIO-X SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	200	UND	R$ 50,65	R$ 10.130,00
63	RAIO-X COLUNA CERVICAL 2 INCIDÊNCIAS	200	UND	R$ 50,65	R$ 10.130,00
64	RAIO-X MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA 3 INCIDÊNCIAS	200	UND	R$ 50,65	R$ 10.130,00
65	RAIO-X TÓRAX 2 INCIDÊNCIAS	350	UND	R$ 50,65	R$ 17.727,50
66	ULTRASSONOGRAFIA MAMAS	300	UND	R$ 130,00	R$ 39.000,00
67	ULTRASSONORAFIA OBSTÉTRICA/GESTACIONAL	200	UND	R$ 234,90	R$ 46.980,00
68	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	200	UND	R$ 105,00	R$ 21.000,00
69	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA TRANSRETAL	200	UND	R$ 105,00	R$ 21.000,00
	VALOR TOTAL				**R$ 199.997,50**
	VALOR GLOBAL				**R$ 268.916,80**

Id:0047E142F2A3417E

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 088/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 - CPL/PMEV

PARTES:

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUI LTDA "CLÍNICA IMEP"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.668.354/0001-95, localizada a Rua 7 de Setembro, nº 570, Centro, CEP: 64.001-210, Teresina – PI, email: clinicaimep22@gmail.com; contato: (86) 32222-2100/ 99981-9169/99517-6000, neste ato representada pela Sra. LEIGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2275771 SSP/PI, e do CPF nº 013.473.163-88, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Clínica Especializada para a realização de Exames Laboratoriais e de Imagem, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2023 e encerramento em 20 de janeiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: R$ 268.916,80 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00 – FMS	10.122.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS 10.122.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.02-999 1.621.02-999 1.500.00-300

Elesbão Veloso/PI, 20 de janeiro de 2023.

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Associação Piauiense de Municípios - APPM

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 | VOLUME 2 - Nº 0054 / 2023 - ISSN 2965-0143 | PÁG. 08 DE 08

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

ID: #ABA5C4CC8C

PROCESSO Nº 088/2022 FOLHA Nº 287

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 088/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 - CPL/PMEV

PARTES:

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUI LTDA "CLÍNICA IMEP"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.668.354/0001-95, localizada a Rua 7 de Setembro, nº 570, Centro, CEP: 64.001-210, Teresina – PI, email: clinicaimep22@gmail.com; contato: (86) 32222-2100/ 99981-9169/99517-6000, neste ato representada pela Sra. LEIGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2275771 SSP/PI, e do CPF nº 013.473.163-88, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Clínica Especializada para a realização de Exames Laboratoriais e de Imagem, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2023 e encerramento em 20 de janeiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: R$ 268.916,80 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00 – FMS	10.122.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS 10.122.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.02-999 1.621.02-999 1.500.00-300

Elesbão Veloso/PI, 20 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS:05821962000125
subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=PI /L=TERESINA /OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB /OU=RFB e-CNPJ A1 /OU=26648787000196 /OU=PRESENCIAL /CN=ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS:05821962000125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SRP. CONTRATANTE : O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUI LTDA. "CLÍNICA IMEP", CNPJ/MF sob o n° 06.668.354/0001-95. OBJETO: a Prestação de Serviços de Clínica Especializada para a realização de Exames Laboratoriais e de Imagem, destinados aos pacientes encaminhados pela Sec. M. de Saúde do município .VIGÊNCIA: de 20/01/2023 e encerramento em 20/01/2024, prorrogável na forma do art.57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993. VALOR: R$ 268.916,80 .Recursos E Dotação Orçamentária: 02.12.00 - FMS

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: BARTOLOMEU A DE SOUSA "BAS" CNPJ(MF) sob n.o 19.988.502/0001-09.OBJETO: a Execução dos serviços de Implantação de 5.008,86m2 de Pavimentação em Paralelepípedo nas Vias públicas nas Comunidades Mosqueada, Sossego e Assentamento Baixa Fria, zona rural do município. VALOR: R$ 350.017,32 .Recursos E Dotação Orçamentária: Convênio no 919705/2021 - Ministério da Integração Nacional - CODEVASF /Tesouro Municipal. Vigência E Execução: Prazo de execução, de 90 dias, conforme cronograma físico- financeiro, contados da data da Ordem de Serviços; Prazo de vigência de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O Pregoeiro oficial da Prefeitura M.de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 005/2023 do tipo Menor Preço e Adjudicação Global. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de fornecedor de Conjunto Escolar Infantil, para estruturação das Creches Vovó Emília e Maria de Jesus, da Sec. de Educação do município. Abertura Das Propostas: 03/02/2023, as 10h:30min, no sistema www.licitacoes-e.com.br . Rodadas de Lances: 03/02/2023, a partir das 10h:30min. no sistema, www.licitacoes-e.com.br Edital na Prefeitura, com a CPL /Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira - Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema www.licitacoes-e.com.br.

Elesbão Veloso - PI, 23 de janeiro de 2023.
WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023 - CPL/PMI

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, situado na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000 em Ipiranga do Piauí/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Porta ria nº 017/2022 - GAB/PMI, de 11 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede Municipal de Ensino de Ipiranga do Piauí/PI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
ADJUDICAÇÃO: Por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de janeiro de 2023, às 09 h e 00 min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de fevereiro de 2023, às 09 h e 00 min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de fevereiro 2022, às 09 h e 30 min
PLATAFORMA: BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias-www.bbmnetlicitacoes.com.br
ACESSO AO EDITAL: sistemas.tce.pi.gov.br/muralic, www.bbmnetlicitacoes.com.br e ipiranga.pi.gov.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplipiranga1@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, situada nesta cidade na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000, de segunda à sexta- feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Ipiranga do Piauí-PI, 23 de fevereiro de 2023.
FERDINANDO FONTES MENDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 - PMJF/PI

Vinc.: PA nº 0163/2022 - PMJF/PI. Objeto: Pavimentação de Vias Pública em paralelepípedo no Município de José de Freitas/PI. Após fase recursos, a Comissão decide HABILITAR Empresas: João Nilton de Sousa Ltda; Construtora Renata Ltda., por atenderem regras edital e INABILITAR as empresas: Novacon-Construções e Serviços Ltda; Douglas Henrique da Silva Macedo Ltda; Construtora P2 Ltda; Prada Locações de Veículos e Construções Ltda; Construtora Vera Cruz Ltda; R Almeida Construtora Ltda; Mesquita & Santos Ltda; Portela Engenharia e Construções Ltda., por não apresentarem documentos conforme edital. Estando analisado e decidido, fica assegurado o prazo legalmente estabelecido para apresentação dos recursos hierárquicos, em querendo, após o que será dada continuidade ao procedimento. Informações através do E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com.

José de Freitas-PI, 20 de janeiro de 2023.
MARIA DO SOCORRO IBIAPINA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Agente de Contratação torna público a decisão de análise e julgamento de habilitação referente à Concorrência nº 011/2022 - Prestação de serviços de obras de mobilidade urbana no município de Massapê do Piauí-PI (pavimentação em paralelepípedo e iluminação pública), restando as seguintes empresas habilitadas: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 03.337.426/0001-23); J. W. SOUSA LIMA EIRELI EPP (CNPJ: 08.672.027/0001-32); CONSTRUTORA JN (CNPJ: 35.600.495/0001-74); GJS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 12.388.417/0001-52); SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ: 22.346.722/0001-12); As seguintes empresas foram inabilitadas:E & A CONSTRUÇÕES (CNPJ: 26.471.067/0001-06), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d"); JOSE CAIO C DE MOURA (CNPJ: 30.320.224/0001-41), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e capital social mínimo; CONSTRUTORA SANTO ANTONIO (CNPJ: 26.731.311/0001-14), apresentou apenas um balanço patrimonial como documento no envelope de habilitação, bem como não possui capital social mínimo;JOSE O DE SOUSA JUNIOR EPP (CNPJ: 32.534.219/0001-67), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e capital social mínimo;JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 23.670.372/0001-20), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d");J. A. COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUTORA (CNPJ: 41.776.388/0001-02), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e capital social mínimo;CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA (CNPJ: 10.781.895/0001-00), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais conforme edital; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 17.690.855/0001-94), por não apresentar balanço patrimonial conforme edital, dos dois últimos exercícios sociais; ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 04.361.448/0001-91), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d");ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ: 27.055.729/0001-11); por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e capital social mínimo;ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EPP (CNPJ: 06.243.276/0001-33), por não apresentar balanço patrimonial conforme edital, dos dois últimos exercícios sociais; SF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ: 47.643.407/00001-09), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e capital social mínimo;VSN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO (CNPJ: 28.714.090/0001-00), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d"), balanço patrimonial conforme edital, dos dois últimos exercícios sociais e capital social mínimo;REIS E REIS CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E EVENTOS (CNPJ: 05.198.596/0001-08), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e capital social mínimo;JPL CONSTRUÇÕES (CNPJ: 34.189.540/0001-87), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e capital social mínimo;CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP (CNPJ: 16.990.345/0001-70), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e por não apresentar balanço patrimonial conforme edital, dos dois últimos exercícios sociais;CONSTRUTORA MAVA EIRELI (CNPJ: 36.108.243/0001-95), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d"), e capital social mínimo;CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS (CNPJ: 17.302.916/0001-07); por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") bem como item 5.1.5; "b"; POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 31.491.813/0001-55) por não apresentar balanço patrimonial conforme edital, dos dois últimos exercícios sociais;DORO CONSTRUÇÕES (CNPJ: 20.994.835/0001-11), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d");LS RAMOS DA SILVA EIRELI (CNPJ: 35.198.810/0001-89), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d");MUNIZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 45.902.728/0001-47); por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e capital social mínimo;CONSTRUTORA BARONE ME (CNPJ: 47.075.407/0001-41), por não apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido em edital (5.1.4 "c" e "d") e capital social mínimo;AMARO COELHO CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 09.292.904/0001-02), por não apresentar balanço patrimonial conforme edital, dos dois últimos exercícios sociais;HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 21.106.785/0001-51), por não apresentar balanço patrimonial conforme edital, dos dois últimos exercícios sociais; Ressalta-se que as empresas habilitadas que são beneficiárias das disposições da LC n° 123/2006 que apresentaram documentação de regularidade fiscal tardia ou com restrição terão o prazo para se regularizarem caso se sagrem vencedoras do certame, conforme edital. Aberto prazo recursal a partir do dia útil seguinte à última publicação, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Massapê do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2023.
AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 4/2023. Contrato nº: 04/2023. Processo Administrativo nº 05/2023. Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO - PI. Contratado: ANGELINA MOREIRA TORQUATO SILVA, CPF Nº 450.601.853-20. Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIGUEL LEÃO - PI. Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II. Valor Global: R$ 22.500,00. Fonte de Recursos: Próprios e outros. Elemento de despesa 3.3.90.36.00. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 5/2023. Contrato nº: 05/2023. Processo Administrativo nº 06/2023. Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO - PI. Contratado: LINDALVA DE SOUSA, CPF Nº 852.393.303-44. Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS), COM PESO MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) GRAMAS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIGUEL LEÃO - PI. Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II. Valor Global: R$ 56.400,00. Fonte de Recursos: Próprios e outros. Elemento de despesa 3.3.90.36.00. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2023. Vigência: 31 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 6/2023. Contrato nº: 06/2023. Processo Administrativo nº 07/2023. Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO - PI. Contratado: MICHELLE DE SOUSA FERNANDES - ME (ULTRA NET), CNPJ Nº 34.239.639/0001-46. Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, COM FAIXA DE 15MB0 A 200MB, PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS E ÁREAS DE INTERESSE DA PREFEITURA, ABRANGENDO A ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PIAUÍ. Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II. Valor Mensal: R$ 4.050,00. Fonte de Recursos: Próprios e outros. Elemento de despesa 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n° 02 ao Contrato n° 176/2022-Referência: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 176/2022, celebrado entre o município de Parnaíba (PI) e o Consórcio Igaraçu; CNPJ: 45.819.573/0001-80; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 176/2022 por mais 270 (duzentos e setenta) dias, decorrente do procedimento licitatório Concorrência nº 01/2022, que começará a viger a partir do dia 26/12/2022, o qual justifica-se pelo atraso no cronograma devido às complicações na execução dos pilares de sustentação (estaca raiz), tudo de acordo com a justificativa técnica constante no Ofício de nº 505-2022/SEIHRF/ENG e, Ofício de nº 507-2022/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Licitação: Concorrência nº 01/2022- PMP de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da assinatura: 13/12/2022; Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Espécie: Termo Aditivo n° 08 ao Contrato n° 480/2019-Referência: Termo Aditivo nº 08 referente ao Contrato nº 480/2019 celebrado entre o município de Parnaíba (PI) e a empresa Maxiglobal Serviços Pavimentações e Construções LTDA - EPP; Contratante: Município de Parnaíba (PI) / Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Contratada: Maxiglobal Serviços Pavimentações e Construções LTDA - EPP; CNPJ: 17.410.079/0001-21; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 480/2019, por mais 300 (trezentos) dias, posto que o cronograma está em atraso devido às dificuldades com o fornecimento de material betuminoso para empresa, assim, impactando nos atrasos dos serviços, conforme solicitação e justificativa com a justificativa técnica constante no Ofício de nº 05-2023/SEIHRF/ENG e, Ofício de n° 06-2023/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Licitação: Concorrência nº 02/2019 de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da assinatura: 02/01/2023. Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.